



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA N.º 139/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a PORTARIA N.º 138/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, a qual designa servidores para constituírem a Comissão de Extensão do Câmpus Registro, conforme segue:

Onde lê-se:

“Art. 1º- DESIGNAR, considerando o Artº 17 da Portaria nº 2.969 de 24 de agosto de 2015 (PRX-IFSP), a Comissão de Extensão 2021 do Campus Registro (...)”

Leia-se:

“Art. 1º- DESIGNAR, considerando o Artº 17 da Portaria nº 2.969 de 24 de agosto de 2015 (PRX-IFSP), a Comissão de Extensão **2022** do Campus Registro (...)”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 25/10/2022 09:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436766

Código de Autenticação: 274d584ef1

